



PORTARIA N° 604

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REGINA YOSHIE IRIA 30380800	2	CSPP-PPME	195889082	090	02/10/2012 01/10/2017	06/02/2023 06/05/2023

CURITIBA, 18 / 11 / 2022

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL